



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

## COMISSÕES PERMANENTES EM CONJUNTO

**PARECER Nº 182/2023 DAS COMISSÕES PERMANENTES EM CONJUNTO:**  
COMISSÃO PERMENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO;  
COMISSÃO PERMENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
COMISSÃO PERMENTE E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

REF.: PROJETO DE LEI Nº 2.296/2023.

### PARECER DAS COMISSÕES EM CONJUNTO

Voto do Relator:

A matéria versa sobre o Projeto de Lei nº 2.296/2023 – **Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.088.000,00, e incorporação do elemento de despesa 4.4.90.51.00, e dá outras providências.**

A autorização para abertura de crédito adicional especial tem como finalidade o reforço orçamentário para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, neste exercício financeiro de 2023, com vista a aplicação de recursos nas atividades da Secretaria/obras e instalações, no valor e dotação constantes do art. 1º do projeto de lei.

A abertura de crédito adicional especial, conforme estabelecem o art. 41, II e o art. 42 da Lei nº 4.320/64, é destinada a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica, sendo o crédito autorizado por lei e aberto por decreto executivo,



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

A cobertura do aludido crédito adicional especial será procedida por excesso de arrecadação, referente a recursos para a construção da UBS Ana Regina Cordeiro, do financiamento repassado fundo a fundo através de emenda parlamentar de nº 30960006, proposta nº 19314.027000/1210-01, conforme documentos que acompanham o projeto, na forma do art. 2º, fundamentando-se a matéria no art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64.

A autorização para abertura do crédito orçamentário com a indicação dos recursos para a sua cobertura, ou seja, excesso de arrecadação, atende os requisitos legais pertinentes.

O art. 3º inclui na LDO e PPA para este exercício de 2023 o crédito citado no art. 1º nas respectivas dotações e valor.

Com a abertura do crédito e a inserção no orçamento desses recursos oriundos do excesso, relativos a emenda parlamentar do Deputado Laerte, a Secretaria Municipal promoverá a manutenção de suas atividades inerentes ao objeto do crédito, que consiste na aquisição de um veículo ambulância, Tipo A, para o transporte de pacientes, atendendo as necessidades do Distrito de Santa Rosa, a qual foi destinada, pelo que apresento Emenda Modificativa para ser deliberado pelos nobres pares junto com o Projeto de Lei.

Manifesto-me, portanto, favorável à aprovação da matéria.

Vale do Paraíso/RO, 16 de outubro de 2023.

HUMBERTO SILVA NASCIMENTO  
Relator das Comissões em Conjunto

**Parecer das Comissões em Conjunto:**

Acompanham o voto do Relator:

BRUNO JOSÉ CAMATA  
Presidente das Comissões em Conjunto

ELSON DAS NEVES LIMA



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Membro

GILSON CARLOS LUIZ  
Membro

FABIANA MARIA DOS SANTOS  
Membro